

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Súmula: Prorroga prazo de validade do
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no subitem 8.9 do Edital nº 01/2023 - Regulamento Especial do PSS 01/2023, bem como o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

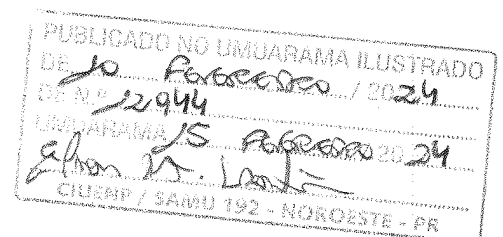
Art. 1.º PRORROGAR por mais 06 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, objeto do Edital n.º 001/2023 - Regulamento Especial, o qual foi homologado em 12 de agosto de 2023, data de sua publicação no diário oficial.

Art. 2.º Esta Resolução passará a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama/PR, aos 09 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP



8/4